



Município de Guairá IPTU 2023

Notificação de Lançamento/Imagem Cadastral

Proprietário ANESIO MONTANHINI CPF/CNPJ: 037.224.229-49

Cadastro 2200579000	Valor Venal Territorial 8.104,28	Valor Venal Predial 11.393,06
Inscrição Imobiliária 06.01.702.0015.001	Valor do m² predial 250,5357	Valor do m² territorial 36,7220

Lançamentos em reais (R\$)

Imposto Predial	263,21
Taxa Coleta de Lixo	192,74
TOTAL	455,95

Para emissão da segunda via deste carnê acesse www.guaira.pr.gov.br e clique no link IPTU – Emissão de Guias.

Dúvidas, entre em contato com a Tributação:
(44) 3642-9904 / 3642-9920
tributos@guaira.pr.gov.br

Dados Cadastrais do Imóvel

Endereço do Imóvel: ESTRADA Palmital 1090 Cruzeiroinho 85980-000 Guairá PR					
Número de Pavimentos 0	Área do Terreno 401,26	Profundidade 26,30	Área Total Construída 162,41	Garagem	
Loteamento CRUZEIRINHO		Bloco / Apartamento	Quadra / Lote 000C / 0001	Sala / Loja	

Imposto Predial e Territorial Urbano, COSIP e Taxa de Coleta de Lixo - Exercício 2023

NOTIFICAÇÃO

Notificamos ao (s) Sujeito Passivo (s) abaixo identificados (s) o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) e Taxa de Coleta de Lixo (para os casos onde há a previsão legal da arrecadação junto com o IPTU) relativo ao Exercício de 2023, com base nos dados constantes do Cadastro Imobiliário do Município de Guairá/PR em conformidade com a Lei Complementar nº 01/2006, gerando as informações e cálculos acima demonstrados. O prazo para contestar o lançamento é até o dia 10 de maio de 2023. As solicitações de Revisão de Lançamento, Não Incidência no Art. 6º § 4º, Redução de Alíquota prevista no Art. 15º § 2º e Isenção prevista no Art. 18º devem ser protocoladas impreterivelmente até o dia 10 de maio de 2023.

COTA ÚNICA COM 10% DE DESCONTO

DESCONTO DE 10% INCIDE SOMENTE SOBRE O VALOR DO IPTU

VIA DO CONTRIBUINTE

ÚNICA	EXERCÍCIO	2023
	VENCIMENTO	10/05/2023
	CADASTRO	2200579000
	(=) VALOR DO DOCUMENTO	455,95
	(=) VALOR COBRADO	429,63

AU1 ENTIFICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA E LOTÉRICAS

VIA DO BANCO

BENEFICIÁRIO MUNICÍPIO DE GUAÍRA			CONTRIBUINTE ANESIO MONTANHINI		
PARCELA ÚNICA	EXERCÍCIO	CADASTRO	VENCIMENTO	(=) VALOR DO DOC.	(=) VALOR COBRADO
	2023	2200579000	10/05/2023	455,95	429,63
INSTRUÇÕES DESCONTO DE 10% PARA PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA JÁ CALCULADO.					Nº CARNÊ 65150

8174000004 5 29631729202 1 30510202300 2 0000177300 1





IPTU > 10/05

Tudo o que você contribui retorna para você mesmo

Contribuir com o pagamento de impostos é fundamental para o desenvolvimento e bem-estar da nossa cidade. Serviços essenciais como saúde, educação, segurança e infraestrutura só são possíveis graças à sua contribuição como cidadão. Quando deixamos de pagar impostos, prejudicamos não apenas a cidade, mas também a nós mesmos e nossos entes queridos, que dependem desses serviços públicos para uma vida melhor. Portanto, cumpra com sua obrigação de forma consciente e responsável e ajude na construção de uma cidade mais justa e próspera.

IPTU / DEMAIS TRIBUTOS

COTA ÚNICA | 10/05/2023
COM DESCONTO DE 10%

*Desconto de 10% incide somente sobre o valor do IPTU

1ª parcela	10/05/2023
2ª parcela	12/06/2023
3ª parcela	10/07/2023
4ª parcela	10/08/2023
5ª parcela	11/09/2023
6ª parcela	10/10/2023

ALVARÁ

COTA ÚNICA | 20/04/2023

ISS FIXO

COTA ÚNICA | 20/04/2023

1ª parcela	20/04/2023
2ª parcela	22/05/2023
3ª parcela	20/06/2023

ATENÇÃO!

À partir de 2024 a Tributação deixará de encaminhar os boletos do IPTU, ALVARA e ISS via correios. As guias deverão ser emitidas pelo site do Município www.guaira.pr.gov.br ou diretamente nos locais de atendimento disponibilizados pela Secretaria da Fazenda.

MARQUE NA AGENDA

Pague em dia, evite juros e multa e contribua para o crescimento da cidade.



**Município
de Guaira**

www.guaira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO(S) IMOBILIÁRIO(S) Nº 4401/2023

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referentes a(s) inscrição(ões) imobiliárias abaixo, constatamos que até a presente data não existem débitos relativos a Tributos Municipais.

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/Razão: 55158 - ANESIO MONTANHINI
CNPJ/CPF: 037.224.229-49
Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, S/Nº
Complemento:
Bairro: Cruzeiroinho

Cidade: Guairá - PR

DADOS DO IMÓVEL URBANO

Matrícula:	Código do Imóvel: 2200579000	Insc. Imobiliária: 06.01.702.0015.001	Quadra: 000C	Lote: 0001
Endereço: ESTRADA Palmital		Número:	1090	CEP: 85.980-000
Bairro: Cruzeiroinho		Cidade:	Guairá	Estado: PR
Edifício:		Complemento:		
Loteamento: CRUZEIRINHO		Bloco/Apto:	/ null	
Inf. Complementar: LOTE: 0001				

Finalidade

Certidão Imobiliária

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A certidão tem validade por 30 dias a contar da data de sua expedição.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet pelo site <https://guaira.atende.net>, ou na Secretaria da Fazenda na Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Guairá - PR, 27 de julho de 2023